

Lista de Material - 2026

Educação Infantil V



MATERIAL DE USO PESSOAL **(PERMANECE DIARIAMENTE NO COLÉGIO)**

- 01 CADERNO BROCHURA 200 mm CAPA DURA VERMELHA 48 FOLHAS
- 01 CADERNO DESENHO/CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO 48 FOLHAS CAPA DURA
- 01 ESTOJO COM DIVISÓRIA 3 PARTES
- 01 PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ELÁSTICOS 2CM DA COR VERMELHA
- 10 SACOS PLÁSTICOS OFÍCIO A4 GROSSO
- 01 TESOURA SEM PONTA
- 01 GIZ CERA RETRÁTIL TRIS - 12 CORES
- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR 24 CORES
- 01 CAIXA DE CANETINHAS 24 CORES PONTA GROSSA PILOTO
- 04 LÁPIS DE GRAFITE
- 01 APONTADOR COM DEPÓSITO
- 02 BORRACHAS
- 01 PINCEL Nº 14, Nº 16
- 01 CAMISETA DE ADULTO USADA PARA AS AULAS DE PINTURA
- 02 BRINQUEDOS USADO DA CRIANÇA (para deixar no colégio)
- 01 BRINQUEDO DE PINO MÁGICOS COM 100 PEÇAS
- 02 CAIXAS DE LENÇO DE PAPEIS (Uma para cada semestre)
- 04 PACOTES DE LENÇOS UMEDECIDOS (Um para cada bimestre)
- 02 POTES 500g DE MASSA DE MODELAR GUTI GUTI OU SOFT (Um para cada semestre)
- 02 TUBOS DE COLA LÍQUIDA (110g)
- 02 TUBOS DE COLA BASTÃO
- 01 POTE COM LETRAS EM PLÁSTICO 171 PEÇAS
- 01 LOUSA MÁGICA (para as atividades lúdicas)
- 01 KIT DE DINHEIRO DE BRINQUEDO (para atividades de educação financeira)



KIT DE HIGIENE **(PERMANECE DIARIAMENTE NA MOCHILA)**

Serão solicitados sempre que estiverem acabando e a higienização fica de responsabilidade da família.

- 01 ESCOVA DE DENTE (para a faixa etária)
- 01 PASTA DE DENTE (para faixa etária)
- 01 TOALHINHA
- 01 KIT DE TROCA DE ROUPA (**uniforme de inverno**)
- 01 KIT DE TROCA DE ROUPA (**uniforme de verão**)
- 01 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDOS
- 01 PENTE (UTENCÍLIOS PARA O CABELO)
- 01 LENÇOL DE ELÁSTICO (SONINHO)
- 01 MANTA (SONINHO)

01 SACO PARA ROUPA SUJAS IMPERMEÁVEL

KIT DE FARMACINHA **(PERMANECE DIARIAMENTE NA MOCHILA)**

Serão solicitados sempre que estiverem acabando. Para irmãos somente um Kit.

- 01 TERMÔMETRO DIGITAL
- 01 POMADA HIRUDOID
- 01 POMADA PARA PICADAS
- 01 ANTITÉRMICO (com a orientação do pediatra)
- 01 ANTIGASES (com a orientação do pediatra)
- 01 REPELENTE CREME



MATERIAL DE PAPELARIA
(PERMANECE DIARIAMENTE NO COLÉGIO)



- 01 - PACOTE DE 500 FOLHAS PAPEL SULFITTE
- 02 - BLOCOS DE CANSON – A4
- 01 –PAPEL CRIATIVO COLOR SET NOVA PRINT, A4, 12 Cores, 24 Folhas
- 09 – EVAS LISO (3 PRETO, 3 BRANCO, 3 BEGE)
- 09 – EVAS COM GLITTER (3 DOURADO, 3 PRATA, 3 BRANCO)
- 04 – CARTOLINAS BRANCAS
- 02 – PAPEL KRAFIT
- 04 – PAPEL COLLOR SET (2 AZUL CLARO, 2 VERDE CLARO)
- 04 – CREPOM VERDE – AMARELO – AZUL - VERMELHO
- 01 – PACOTE DE OLHOS MÓVEIS PEQUENOS
- 01 – PACOTE DE OLHOS MÓVEIS GRANDES
- 02 – POTES DE TINTA GUACHE GRANDE NAS CORES (AZUL ESCURO E AMARELO)
- 02 – PACOTES DE PALITO DE SORVETE
- 02 – FITAS DE DUPLA FACE FINA
- 02 – FITAS CREPES DA GROSSA
- 02 – FITAS DUREX GROSSA
- 01 – FITA DE CETIM DA COR AZUL ESCURO 10mm
- 01 – FITA DE CETIM DA COR AZUL ESCURO 22mm
- 02 – METROS DE TNT (1 metro PRETO-1 metro AZUL ESCURO)

MATERIAL RECREAÇÃO PERMANECER NO COLÉGIO
(para quem participa)

- 01 JOGO MONTA MONTA GRANDE
- 02 BOLAS PINGO DE LEITE (Uma para cada bimestre)
- 01 CORDA
- 02 BAMBOLEIS

OBSERVAÇÕES

• TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUE NAS DATAS 07/01 À 31/01/2025 (TODOS COM NOME)

PEDIMOS QUE ENVIEM OS MATERIAIS NAS CORES SOLICITADAS.

• OS MATERIAIS DE USO PESSOAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DAS FAMÍLIAS, DEVENDO SER REPOSTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; VERIFIQUE PERIODICAMENTE O MATERIAL DE SEU FILHO.

• CONFORME A CLÁUSULA Cláusula 8 - Aceitam e obrigam-se os **CONTRATANTES** a adquirir o material escolar do aluno, incluindo a este todo material de uso individual, bem como o de papelaria solicitado pelo **COLÉGIO** e necessário ao acompanhamento das atividades educacionais, ficando o **COLÉGIO**, desde já, autorizado a fornecer o que for necessário, bem como aqueles relacionados na “lista de material” que não forem entregues pelos **CONTRATANTES**, cujas cobranças se farão quando da disponibilização, assumindo a inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.

Parágrafo único – Na hipótese de desistência, independentes do motivo, em qualquer época do ano letivo, ficam os **CONTRATANTES** cientes que, tendo em vista a dificuldade em separar e mensurar os materiais de papelaria utilizados pelo aluno, apenas serão devolvidos os materiais de uso individual que estiverem devidamente nomeado e ainda em poder do **COLÉGIO**.